



RESOLUÇÃO N.º 1278-2017-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, na modalidade à distância, do Centro de Ciências Agrárias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, considerando o que consta no Processo n.º 0222921/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, na modalidade à distância, do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA